

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2250 de 15.05.2015

DECRETO N. 16.377, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Concede ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Flavio Allegretti de Campos Cooper homenagem pelo título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que, em 26 de janeiro de 1988, Flavio Allegretti de Campos Cooper foi promovido a Juiz do Trabalho Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São José dos Campos e, em julho de 1993, tomou posse como Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento da mesma Cidade;

Considerando que, em 13 de novembro de 1998, recebeu o título de "Cidadão Joseense" da Câmara Municipal de São José dos Campos em reconhecimento aos serviços prestados para a Cidade;

Considerando que, em 23 de março de 2011, recebeu a Medalha Cassiano Ricardo da Câmara Municipal de São José dos Campos;

Considerando que exerceu a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região no biênio 2012/2014;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 44.529/15;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Flavio Allegretti de Campos Cooper homenagem pelo título de Cidadão Honorário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de maio de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



653
1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Marcos Aurélio dos Santos
Secretário de Governo

Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa